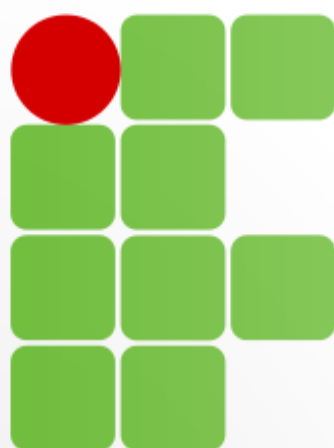




**Boletim de Serviço**



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
SUL DE MINAS



**CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS**



**SETEMBRO/2017**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAOL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS  
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
**Michel Temer**

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
**José Mendonça Bezerra Filho**

SECRETÁRIA EXECUTIVA  
**Maria Helena Guimarães de Castro**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**Eline Neves Braga Nascimento**

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS  
**Marcelo Bregagnoli**

DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS  
**João Olympio de Araújo Neto**

## SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS.....	4
PORTARIAS.....	4
AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO.....	4
CONCESSÃO DE HORAS.....	5

## **ATOS DO CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS**

### **PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nº 040 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393 de 06 de março de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 003 de 17 de janeiro de 2017.

Art. 2º Art. 1º Designar os seguintes membros do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE do Campus Avançado Carmo de Minas:

#### **Membros Titulares:**

- 1) Adriano Alvarenga Gajo, representante docente;
- 2) José Carlos Silvério dos Santos, representante docente;
- 3) Arthemisa Freitas Guimarães Costa, representante técnico-administrativo;
- 4) Lídia Lopes Ozório, representante técnico-administrativo;
- 5) Bruno Mauricio Isidoro Cândido, representante discente;
- 6) José Maurício Cândido, representante da família;

#### **Membros Suplentes:**

- 2) João Paulo Junqueira Geovanini, representante técnico-administrativo;
- 3) Denize Ferraz Pereira Junqueira, representante da comunidade;
- 4) Eveline Silva Carneiro, representante discente;
- 5) Leila Palma Policarpo Ferreira, representante da família;
- 6) Ana Carmelina Prince Ferraz Vilella, representante da comunidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

### **AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO**

Nome do Servidor: JOÃO OLYMPIO DE ARAÚJO NETO

CPF: 913.938.415-20

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1639708

Regime Jurídico: R J U

Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – CAMPUS AVANÇADO DE CARMO DE MINAS

Motivo de Deslocamento: Nomeação para Cargo de Direção (CD-03)

Valor do Aluguel: R\$ 1.819,50.

Competência: Agosto/ Setembro

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

## **CONCESSÃO DE HORAS**

Nome do servidor: ARTHEMISA FREITAS GUIMARÃES COSTA

Cargo: Pedagogo - área

Matrícula: 2084699

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Avançado Carmo de Minas

Horário concedido ao servidor: 8 horas às segundas-feiras.

Período de concessão: 01.09.2017 a 15.12.2017

Fundamento: Resolução nº 80, de 17 de dezembro de 2015.